



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone: (54) 3083-9701 / 9706
www.prefeituracampinasdosul.com.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 042/2026

Secretaria Municipal de Saúde

Município de Campinas do Sul

O presente documento visa analisar a viabilidade de um processo de licitação para a Aquisição de Camas Elétricas para o Hospital Municipal de Campinas do Sul.

1 – OBJETO

Aquisição de Camas Elétricas para o Hospital Municipal de Campinas do Sul.

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O avanço das novas tecnologias na área da saúde tem trazido uma série de benefícios significativos na melhoria dos serviços prestados e aprimoramento nos processos de eficiência operacional nos ambientes hospitalares a fim de garantir a segurança de pacientes e a confiabilidade na gestão de saúde. A Administração Municipal tem como missão constante buscar o aprimoramento dos serviços em saúde oferecidos à população contemplando aquisição de bens permanentes e equipamentos de alta qualidade necessários para a melhoria da qualidade e segurança nos serviços de saúde. As camas elétricas, diferentes das camas manuais, facilitam o reposicionamento automático reduzindo esforço físico e prevenindo lesões tanto para o paciente quanto para o enfermeiro ou técnico de enfermagem.

Dessa forma, justifica-se a aquisição, pois além de proporcionar maior conforto ao paciente, eleva a qualidade da assistência e condições de trabalho da equipe responsável melhorando a eficiência hospitalar.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto possui natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 874 de 07 de março de 2022.

Todos os materiais a serem adquiridos pela Administração, obedecem a padronização usuais de mercados podendo ser facilmente fornecidos por fornecedores locais, regionais e nacionais sem restrição do caráter competitivo do certame licitatório.



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone: (54) 3083-9701 / 9706
www.prefeituracampinasdosul.com.br

A aquisição deverá ser realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.1 – Da participação

Para fornecimento do objeto pretendido os eventuais interessados deverão comprovar que atuam no ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos de habilitação descritos no art. 62, Lei nº 14.133/2021.

A empresa vencedora do processo deverá apresentar toda a sua documentação jurídica, fiscal, social, trabalhista, habilitação Econômico-Financeira.

3.2 – Da exigência de Documentação Técnica:

- a) A licitante deverá enviar junto com a proposta o catálogo, prospecto ficha técnica do equipamento ofertado, contendo descrição detalhada do modelo e fabricante, dimensões, características, especificações técnicas e outras informações que permitam a avaliação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. O documento deve ainda permitir a identificação visual do objeto ofertado (fotografia, desenhos, ilustrações).
- b) Apresentar documento extraído da internet no site da Agência Nacional de Vigilância Sanitária contendo o Registro Definitivo no Ministério da Saúde do equipamento ofertado;
- c) Autorização de Funcionamento (AFE) em nome da empresa licitante, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. Caso a licitante esteja desobrigada de tal autorização de funcionamento, deverá ser apresentada documentação que comprove tal condição.

3.3 – Das condições de entrega

- a) Os objetos deste certame deverão ser entregues de acordo com todas as características solicitadas por cada item.
- b) Os produtos deverão ter garantia de no mínimo de 12 (doze) meses a contar da data efetiva da entrega;
- c) A entrega deverá ser realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da emissão da ordem de compra, livre de frete e descarga, no endereço abaixo descrito:
- Hospital Municipal de Campinas do Sul/RS – Rua Atilio Gusberti, 771, centro, Campinas do Sul/RS, Cep: 99660-000.
- d) O objeto poderá ser rejeitado, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- e) O produto recusado será considerado como não entregue.



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone: (54) 3083-9701 / 9706
www.prefeituracampinasdosul.com.br

f) Os custos de retirada e devolução dos materiais recusados, bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da Empresa vencedora.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O levantamento da quantidade foi realizado com base na necessidade atual do Hospital Municipal, abaixo segue quadro explicativo:

Item	Qtd	Und	Descrição	Valor Unitário de Referência (R\$)	Valor Total de Referência (R\$)
1	3	Und	CAMA HOSPITALAR ELÉTRICA Características mínimas: <ul style="list-style-type: none">- Estrutura do leito construído em longarinas de Aço;- Estrado do leito articulado em tubos de aço carbono;- Deve possuir sistema de engate rápido para suporte de soro;- Leito articulado produzido em placas de Pead (Polietileno de alta densidade);- Quatro grades em polietileno injetado ABS termoplástico de alta resistência, dispostas na cabeceira e peseira, sistema escamoteável e retrátil que permitem o recolhimento da mesma abaixo do leito, facilitando a transferência do paciente e dotada de sistema de segurança de pino bola trava e destrava;- Movimentos: Fowler, Semi-Fowler, Sentado, Flexão de pernas, Vascular, Cardíaco e Elevação de leito acionados por atuador elétrico duplo, blindado para os movimentos fowler e um atuador linear blindado para elevação do leito,- Tratamento com sistema antiferruginoso e pintura eletrostática a pó com resina epóxi;- Com rodízios, sendo dois com freios em diagonal e dois livres 360°;- Capacidade mínima de Carga: 150 Kg distribuídos sob o leito;	8.362,00	25.086,00



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone: (54) 3083-9701 / 9706
www.prefeituracampinasdosul.com.br

			<ul style="list-style-type: none">- Dimensões aproximadas de 2050 mm x 1000 mm (C x L);- Deve acompanhar colchão em espuma Densidade 33, compatível com as dimensões da cama;- Alimentação elétrica 220 V ou bivolt;- Deve acompanhar manual de operação em português;- Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 12 meses;- O equipamento deve possuir registro na ANVISA .		
--	--	--	---	--	--

5 – DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

5.1 - A solução estudada trata da Aquisição de Camas Elétricas para o Hospital Municipal de Campinas do Sul.

Para atender à demanda do Hospital Municipal de Campinas do Sul, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar possíveis soluções disponíveis que atendessem às necessidades apresentadas, com base em parâmetros técnicos, econômicos e operacionais.

Dentre as soluções de mercado foram analisadas as seguintes soluções:

Solução 1 - Locação de camas: descartada por não apresentar economicidade a médio e longo prazo, especialmente para equipamentos permanentes de uso contínuo.

Solução 2 - Reutilização de bens/Camas inservíveis ou remanejamento interno: inviável, dada a insuficiência de estoque, a obsolescência e o estado de conservação dos bens existentes.

Solução 3 - Aquisição de camas elétricas novas: apresentada como a única solução viável, considerando a necessidade de um equipamento adequado, eficiente e atualizado, além de garantir a segurança dos pacientes e dos profissionais de saúde.

A solução 3 - Aquisição de camas elétricas -hospitales, revelou a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, considerando os seguintes aspectos:

- Conveniência: aquisição definitiva, permitindo plena autonomia no uso dos bens, sem dependência contratual futura com fornecedores
- Economicidade: análise de preços realizada em contratações públicas similares demonstra valores compatíveis com o mercado, evidenciando o custo-benefício da compra direta frente a outras modalidades, como locação ou comodato com fornecimento condicionado.
- Eficiência: os bens a serem adquiridos possuem elevado impacto nas rotinas das unidades de saúde, aumentando a capacidade de atendimento e otimizando os fluxos de trabalho das equipes.



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone: (54) 3083-9701 / 9706

www.prefeituracampinasdosul.com.br

• Ciclo de vida: a aquisição de equipamentos novos proporciona durabilidade prolongada, menor custo com manutenção corretiva, maior confiabilidade e garantia estendida, quando comparada a soluções paliativas ou temporárias.

Portanto, diante da análise realizada, conclui-se que a única solução viável, conveniente e vantajosa é a aquisição de camas elétricas novas hospitalares, compatíveis com as especificações técnicas e com o uso pretendido no Hospital Municipal de Campinas do Sul.

6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Após levantamento das quantidades que devem compor o processo, foi realizada pesquisa de preços junto ao Licitacon/TCE e sites eletrônicos.

A obtenção do preço estimado deu-se com base na média dos valores obtidos na pesquisa de preços.

Estima-se que o valor de contratação seja entorno de R\$ 25.086,00 (Vinte e cinco mil e oitenta e seis reais) com base na pesquisa de preços realizada.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição de Aquisição de Camas Elétricas para o Hospital Municipal de Campinas do Sul.

8 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não haverá parcelamento para esta solução. A contratação se dará de forma a contratar um único fornecedor para todos os itens, garantindo preços mais vantajosos e redução de custos administrativos para esta contratação.

9 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição de camas hospitalares elétricas para o Hospital Municipal de Campinas do Sul/RS tem como finalidade promover melhorias significativas na qualidade da assistência prestada aos pacientes, bem como nas condições de trabalho dos profissionais de saúde. Com a implementação dos equipamentos, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- **Melhoria na qualidade do atendimento ao paciente**, proporcionando maior conforto, ergonomia e segurança durante a permanência hospitalar, especialmente para pacientes com mobilidade reduzida ou em recuperação prolongada;
- **Redução de riscos de lesões e acidentes**, tanto para pacientes quanto para a equipe de enfermagem, por meio da facilidade de ajuste de altura e posicionamento automatizado;



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone: (54) 3083-9701 / 9706
www.prefeituracampinasdosul.com.br

- **Otimização dos processos de trabalho da equipe de saúde**, permitindo ajustes rápidos e precisos das posições do leito, reduzindo o esforço físico dos profissionais e aumentando a eficiência nos atendimentos;
- **Padronização e modernização da infraestrutura hospitalar**, substituindo equipamentos obsoletos ou inadequados por tecnologia atual, alinhada às boas práticas de saúde;
- **Maior durabilidade e redução de custos de manutenção**, considerando que os equipamentos novos possuem maior vida útil e menor necessidade de intervenções corretivas frequentes;
- **Atendimento às normas técnicas e sanitárias vigentes**, garantindo conformidade com exigências legais e regulatórias aplicáveis ao ambiente hospitalar.

Dessa forma, a aquisição proposta contribui diretamente para a qualificação dos serviços de saúde ofertados à população, promovendo maior eficiência, segurança e humanização no atendimento hospitalar.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a execução do objeto podem ser supridos apenas com a aquisição ora proposta.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação.

Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, pede-se deferimento de viabilidade da contratação/aquisição.

Campinas do Sul/RS, 27 de abril de 2026.

Ermeson Antônio Tonel
Secretaria de Saúde



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone: (54) 3083-9701 / 9706
www.prefeituracampinasdosul.com.br

Campinas do Sul, 27 de abril de 2026

Processo Administrativo nº 042/2026

Secretaria de Saúde

Objeto: Aquisição de Camas Elétricas para o Hospital Municipal de Campinas do Sul.

Em análise ao Processo Administrativo 042/2026, e de acordo com todas as especificações contidas no mesmo, defere-se o pedido para realização de Pregão Eletrônico para Aquisição de Camas Elétricas para o Hospital Municipal de Campinas do Sul.

Paulo Sérgio Battisti
Prefeito